

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000046-02.2016.8.21.0027

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar a minuta de edital, conforme determinado no item 3 da decisão de Evento 289. Registra-se ter sido indicado o *link* para acesso da íntegra da decisão, especialmente considerando-se a sua extensão e a prática adotada em outras demandas recuperacionais, o que é submetido à apreciação do juízo.

No mais, postula-se pela nova concessão de vistas a esta Administração Judicial após o cumprimento integral da decisão de Evento 289, apontando-se ter sido realizada reunião na data de hoje com a Recuperanda quanto aos encaminhamentos que se fazem necessários.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria - RS, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 62.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997